

OFÍCIO CIRCULAR Nº 077/2025/SMAS/PMT



PROTOCOLO GERAL 724/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 09:40
Administrativo - OFADM 216/2025

Tapurah-MT, 07 de Novembro de 2025.

Assunto: Convite para participação no 1º Fórum do Selo UNICEF – Edição 2025-2028

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Tapurah, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar do **1º Fórum do Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, a ser realizado no **dia 19 de novembro de 2025, às 13h00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah.**

O evento marca o início do novo ciclo do **Programa Selo UNICEF (2025-2028)**, iniciativa voltada a fortalecer as **políticas públicas municipais direcionadas às crianças e adolescentes**, promovendo a **participação social**, a **colaboração intersetorial** e a **elaboração do Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

A presença de todos os representantes de secretarias, conselhos, instituições e parceiros locais é de suma importância para o êxito das ações e metas a serem desenvolvidas neste novo ciclo do programa.

Contamos com a valiosa participação de Vossa Senhoria neste importante momento de mobilização e compromisso com a infância e adolescência de nosso município.

Atenciosamente,

**DANIELLE BAUMEL
EICKHOFF:65568362149**

Assinado de forma digital por DANIELLE
BAUMEL EICKHOFF:65568362149
Dados: 2025.11.07 09:53:36 -04'00'

Danielle Baumel Eickhoff

Secretária Municipal de Assistência Social

Ao,

Prefeitura Municipal de Tapurah-MT

Câmara Municipal de Tapurah-MT

Ministério Público de Tapurah-MT

Forum da Comarca de Tapurah-MT

Adolescentes do NUCA

Artistas e comunicadores jornalistas

Conselheiros(as) tutelares;

Delegados(as) da polícia ou outra autoridade policial representada no município,
inclusive a Polícia Rodoviária Federal;

Empresários(as) ou comerciantes;

Juizes(as) de direito, promotores(as) de justiça e defensores(as) públicos(as);

Membros(as) de cinco famílias atendidas pelo programa bolsa família (PBF);

Membros(as) de , pelo menos, uma família atendida pelo Estratégia Saúde da família
(originalmente PSF) ou Programa de Agentes Comunitários da Saúde (PACS);

Pai ou mãe de uma criança com deficiência ou necessidade especial;

Profissionais da Saúde;

Professores(as) de do núcleo gestor de uma escola municipal;

Professores(as) de uma Unidade de Educação Infantil (CEI);

Profissionais integrantes do PSF ou PACS (mínimo duas pessoas);

Profissionais sem cargo comissionado lotado em cada um dos centros de Referência de
Assistência Social (CRAS) ou de centros de Referência Especializados de Assistência
Social (CREAS) do município;

Representantes de organização de sociedade civil na área da infância e adolescência
com atuação no município;

Representantes de associações comunitárias;

Representantes religiosos;

Representantes de um Conselho Escolar (escola municipal ou estadual);

Representantes de um Grêmio Escolar (escola municipal ou estadual);

Representantes não governamentais de cada um dos conselhos setoriais de Educação,
Saúde, Saneamento. Básico e assistência Social;

Rezadores(as);

Outros(as) representantes de grupos específicos do município.